

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1786/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1920 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação:		190.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.001.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO
1895 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1980 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
1988 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Redução:		190.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:F8EA19F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>